
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - CONTATO SERVIÇOS

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

18 de agosto de 2022 09:59

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Em resposta a análise da proposta da empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022, encaminho anexa a informação do Setor Demandante.

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 12:32, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 048/2022, (SEI nº 2022/000006947-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até dia, **18/08/2022, às 13h**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Mariana M. P. de Souza

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: **(92) 2129-6743**

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Resposta - Diligência 1.pdf

387K

Solicitamos as seguintes correções da licitante Contato Serviços de Conservação e Manutenção Eireli:

PLANILHA UNIFORMES:

Solicitamos a correção do valor mensal a apropriar para os uniformes, cujo somatório é de R\$ 23,50. Também solicitamos justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.

Planilha de custo – motorista categoria D:

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1) **Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A** – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 186,68.

Item B – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 248,89.

Subtotal: arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 435,57.

item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 153,76.

Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 589,33.

2) **Módulo 2, Submódulo 2.2** – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:

Item A: 448,04

Item B: 56,01

Item C: 33,60

Item D: 33,60

Item E: 22,40

Item F: 13,44

Item G: 4,48

Item H: 179,22

TOTAL: 790,79

3) **Módulo 2, Submódulo 2.3, item A** (Vale Transporte) - arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 32,79.

Retificar também o valor Total do submódulo em questão após o arredondamento, cujo valor fica R\$ 472,79.

4) **Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –**

Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 589,33.

Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores

5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores para duas casas após a vírgula:

Item A: 9,39

Item B: 0,75

Item C: 43,46

Item D: 15,34

Item E: 77,06

TOTAL: 146,00

6) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:

Item A: 18,64

Item B: 0,60

Item C: 1,57

Item D: 5,82

TOTAL: 26,63

Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria), retornando o valor de R\$ 9,40.

O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores

8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 23,50.

9) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 120,95.

Item B – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 161,25.

Subtotal: arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 282,20.

item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 99,61.

Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 381,81.

2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:

Item A: 290,27

Item B: 36,28

Item C: 21,77

Item D: 21,77

Item E: 14,51

Item F: 8,71

Item G: 2,90

Item H: 116,11

TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 512,32

3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 80,12.

4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 381,81.

Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, ou seja, R\$ 512,32.

Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.

5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores para duas casas após a vírgula:

Item A: 6,08

Item B: 0,49

Item C: 28,16

Item D: 9,94

Item E: 49,93

TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 94,60.

6) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:

Item A: 12,08

Item B: 0,39

Item C: 1,02

Item D: 3,77

TOTAL: somatório correto é de 17,26

Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria), retornando o valor de R\$ 6,09.

O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

7) **Quadro Resumo Módulo 4** – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores

8) **Módulo 5** – o valor correto para os uniformes é de R\$ 23,50.

9) **Módulo 6** – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
